

PORTARIA Nº 604

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação constante do telegrama de 18 do corrente do Dr. Juiz Eleitoral da 39ª Zona, sediada em RIO VERDE,

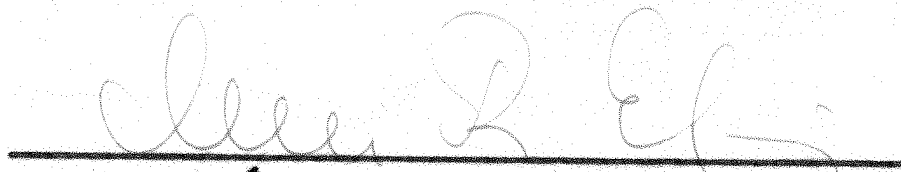
RESOLVE:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 66ª Zona, sediada em SANTA HELENA para funcionar em virtude de impedimento, no processo de substituição do título eleitoral daquele Juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 23 de agosto de 1.954.

Anotei
27/854
Fagaca,



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.